

INDICAÇÃO

017/2012

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria dos Deficientes, no sentido de realizar estudos **objetivando a implantação do Projeto Praia Acessível**.

JUSTIFICATIVA:

O projeto consiste em firmar um convênio entre a Prefeitura e a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para adquirir cadeiras anfíbias, que dão acesso as águas da praia de forma confortável e segura. O modelo de atendimento foi implantado primeiramente no litoral do Estado de São Paulo, o projeto piloto no interior do estado, foi realizado na cidade de Ilha Solteira, sendo referência no turismo acessível no noroeste paulista. O Programa Praia Acessível tem ainda como objetivo oferecer tecnologia assistiva para que pessoas com deficiência possam usufruir do banho de mar ou de rio com segurança e dignidade.

Ressaltamos que Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, é perfeita para o turismo e lazer. Estas águas puras e cristalinas são um convite ao repouso, prática de esportes náuticos e à pesca. Sendo assim, pensado em proporcionar este lazer para os deficientes, este vereador sugere a implantação referido projeto. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2012



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

